

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Habib Felipe Jabour	TJMG - 18ª GACIV	Suspensão de férias - Magistratura	2º Sem. / 2021	01/11/2021	10	10/11/2021
				09/12/2021	10	18/12/2021
José Afrânio Vilela	TJMG - 2ª GACIV	Suspensão de férias - Magistratura	2º Sem. / 2021	04/11/2021	10	13/11/2021
				25/10/2021	10	03/11/2021

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. RUI DE ALMEIDA MAGALHÃES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente, ficando retificadas as publicações de 30.07.2021 e 02.08.2021, disponibilizadas no DJE de 29.07.2021 e 30.07.2021. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "b").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Manoel Jorge de Matos Júnior	Curvelo - 2ª Vara Cível	Pompéu - Vara Única	03.09.2021 a 15.12.2021

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "b").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Stefano Renato Raymundo	Uberaba - 3ª Vara Criminal	Prata - Vara Única	24.01.2022 a 11.02.2022

Designando a Juíza de Direito abaixo relacionada para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "c").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Eveline Mendonça Félix Gonçalves	Belo Horizonte – 20ª Juíza de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial	Belo Horizonte - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	19.10.2021 a 16.12.2021

Designando a Juíza de Direito abaixo relacionada para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue abaixo, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "a").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Beatriz Guimarães Junqueira	Belo Horizonte – 13ª Juíza de Direito da 5ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial	Belo Horizonte - 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	18.10.2021 a 18.11.2021

2ª INSTÂNCIA

Exonerando Hilton Secundino Alves, TJ-7812-1, a pedido, do cargo de Secretário do Presidente, PJ-DS-01, SP-A1, PJ-85, do Gabinete da Presidência – GAPRE (Portaria nº 5928/2021-SEI).

Nomeando:

- Adriana do Amaral Carneiro, TJ-5927-9, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A12, PJ-41, por indicação da Desembargadora Alice de Souza Birchall, da 7ª Câmara Cível (Portaria nº 5972/2021-SEI);
- Hilton Secundino Alves, TJ-7812-1 para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, PJ-AI-01, TG-A12, PJ-61, da Secretaria do Tribunal de Justiça (Portaria nº 5930/2021-SEI);
- João Luiz Pinto Coelho Martins de Oliveira, para o cargo de Secretário do Presidente, PJ-DS-01, SP-A1, PJ-85, do Gabinete da Presidência – GAPRE (Portaria nº 5932/2021-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0235403-77.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 674/2021

Número da Contratação Direta: 044/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Contratada: Anne Marielle Castro de Carvalho.

Vigência: Até 21/02/2023, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da docente **Anne Marielle Castro de Carvalho**, para prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0235403-77.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 674/2021

Número da Contratação Direta: 045/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Contratada: Márcia Alves dos Santos.

Vigência: Até 21/02/2023, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Valor total: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da docente **Márcia Alves dos Santos**, para prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0235403-77.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 674/2021

Número da Contratação Direta: 046/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Contratada: Habitus - Designer de Sistema de Conflito LTDA - ME.

Vigência: Até 21/02/2023, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Valor total: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da empresa **Habitus - Designer de Sistema de Conflito LTDA - ME** para prestação de serviços consistentes na realização de tutoria, no **Curso de Capacitação em Conciliação - formato EAD – Turma 13**, com a atuação da docente **Ivone Juscelina de Almeida**.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.